



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002252/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha ,frasco de 13kg e vasilhame de gás de cozinha 13 kg com registro e mangueira. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00002252/2018.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 05/2017, de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.00002252/2018, solicitando Contratação de Empresa para o fornecimento de gas de cozinha frasco com 13 kg e vasilhame de gás de cozinha 13 kg com registro e mangueira , para a Secretaria Municipal de Educação de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União –PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT.	CLASSIFICAÇÃO
Piauí Comercio de gás Ltda	UND	240,00	VENCEDORA
Banco de preços (pregão embrapa cocais)	UND	254,32	CLASSIFICADA




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela pessoa jurídica Piauí Comercio de Gás Ltda , CNPJ 73.796.617/0004-81, sediada na Rua Tomaz Gonçalves s/nº centro , União-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.000022252/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa física para o fornecimentos dos serviços de detetização para Secretaria Municipal de Educação de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 11 de Maio de 2018


Tielly Vanessa da R. Oliveira
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro da CPL